



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 006/2020

Câmara Municipal de Santa Luzia
ARQUIVADO EM 05 08 2020
RETIROU EM
[Assinatura]
Setor de Protocolo

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2018.

Art. 1º Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2018.

Art. 2º Fica aprovada as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia, 05 de agosto de 2020.

[Assinatura]
Vereador Ivo Melo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia